

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2021/NUGE

O Ministério Público do Estado do Ceará e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) tornam pública, em relação ao Edital nº 01/2021, que abriu processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado em nível de graduação e pós-graduação, o seguinte:

- 1 – lista das instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Ceará, bem como a lista daquelas cujos convênios ainda não foram efetivamente celebrados, em conformidade com o disposto nos subitens 1.1, “a” e “b”, do Edital 01/2021, na forma dos anexos A e B deste edital;
- 2 – retificação dos itens 3.9 e 3.10 do Edital nº 01/2021, bem como dos itens 5.16 e 5.17 (cronograma das etapas), conforme a seguir especificado;
- 3 – acréscimo do item 3.14, conforme a seguir especificado;
- 4 – republicação do anexo IV do edital nº 01/2021.

Ficam inalterados os demais itens e subitens:

[...]

3. DO PROGRAMA DE COTAS

[...]

3.9. Para concorrer a uma das vagas reservadas na forma do item 3.7, o candidato deverá cumulativamente:

- a) no ato de inscrição, optar pela participação na seleção no sistema de vagas para negros ou pardos;
- b) anexar, no ato da inscrição, a autodeclaração constante no anexo IV, preenchida de próprio punho e de forma legível;

3.10. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas na forma do item 3.7, se não eliminados do concurso, serão convocados, por edital próprio a ser divulgado no site do CIEE, para fins de verificação da condição autodeclarada no momento da inscrição.

3.10.1. O procedimento de verificação será realizado a partir do envio eletrônico ao CIEE de imagem, documentos e vídeos para análise da condição declarada, conforme especificado no edital de convocação, sem prejuízo de ulterior convocação para realização de entrevista presencial ou por videoconferência nos casos em que a comissão julgar necessário.

3.10.2. As entrevistas realizadas por videoconferência poderão ser gravadas pelo CIEE para fins de registro de avaliação.

3.10.3. A avaliação da Comissão de heteroidentificação étnico-racial considerará o fenótipo do candidato.

3.10.4 A Comissão de heteroidentificação étnico-racial será formada por, no mínimo, 3 (três) integrantes distribuídos por gênero e cor.

3.10.5. O candidato não será considerado negro quando:

- a) não atender à convocação do edital a que se refere o 3.10 ou deixar de atender às suas exigências;
- b) não apresentar ou assinar a declaração mencionada na alínea “b” do item 3.9 (anexo IV);
- c) não participar da videoconferência quando convocado para tal fim, na forma do subitem 3.10.1, ou deixar de responder as perguntas realizadas pela comissão de heteroidentificação étnico-racial;
- d) não for considerado pela comissão de heteroidentificação étnico-racial como enquadrado na condição de negro ou pardo;

3.10.6. Os nomes dos candidatos não enquadrados na condição de negro ou pardo serão especificados em edital a ser divulgado no site do CIEE e publicado no Diário Oficial do MPCE, sendo cabível a interposição de recurso contra o resultado provisório em prazo e forma a ser indicado no respectivo edital.

3.10.7. O candidato que não for considerado negro ou pardo no procedimento de verificação por algumas das hipóteses do subitem 3.10.5, caso tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, passará a figurar somente nessa listagem para fins de classificação.

3.10.8. Julgados os recursos a que se referem o subitem 3.10.5, será divulgado no site do CIEE e no Diário Oficial do MPCE o resultado final do processo de heteroidentificação étnico-racial.

[...]

3.14. Além das vagas de que trata o subitem 3.7 deste edital, os candidatos negros ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.14.1. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento de vaga de estagiário, deverão manifestar opção por uma delas.

3.14.2. Caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou pardos.

3.14.3. Na hipótese de o candidato, aprovado tanto na condição de negro ou pardo quanto na de pessoa com deficiência, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou pardo, ou optar por esta, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao candidato com deficiência.

3.14.4. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

3.14.5. Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

[...]

5.16. O resultado final da seleção será divulgado em 19.07.2021 no site www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Ministério Público do Ceará.

5.17. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Período de inscrições;	25 a 30/05/2021
Publicação da lista de inscrições deferidas;	31/05/2021
Recursos quanto a lista de inscrições deferidas;	01 e 02/06/2021
Publicação do resultado dos recursos e da lista final de inscrições deferidas;	04/06/2021
Realização da prova dos Cursos de graduação (exceto Direito);	07/06/2021 – 9 às 11 horas
Realização da prova do curso de graduação em Direito;	07/06/2021 – 14 às 16 horas
Realização da prova dos cursos de pós-graduação;	08/06/2021 – 9 às 11 horas
Gabarito provisório;	09/06/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	10 e 11/06/2021
Publicação do gabarito definitivo e lista de classificação provisória;	24/06/2021
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	25 e 26/06/2021
Publicação da lista final e de Edital de convocação dos candidatos aprovados que se autodeclararam negros ou pardos para encaminhamento de documentação a ser informada no respectivo edital;	30/06/2021
Envio das informações e documentos solicitados no Edital de convocação;	01 e 02/07/2021
Análise da documentação pela comissão de heteroidentificação	01 a 09/07/2021

étnico-racial;	
Convocação dos aprovados autodeclarados negros ou pardos, através de e-mail e/ou telefones informados no ato da inscrição e realização de entrevista presencial ou por videoconferência, nos casos em que a comissão de heteroidentificação étnico-racial julgar necessários;	12/07/2021
Resultado preliminar das análises de heteroidentificação étnico-racial;	14/07/2021
Interposição de recursos contra as análises de heteroidentificação étnico-racial;	15 e 16/07/2021
Respostas aos Recursos das análises de heteroidentificação étnico-racial e publicação do resultado definitivo do certame.	19/07/2021

Fortaleza, 24 de maio de 2021

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO A

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS – ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO	Nº CONVÊNIO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA – AIAMIS 1. Faculdade Alencarina de Sobral (FAL); 2. Faculdade Uninta, de Sobral; 3. Faculdade Uninta de Fortaleza; 4. Faculdade Uninta Tianguá; 5. Faculdade IEDUCARE – FIED; 6. Faculdade Uninta Itapipoca; 7. Centro Universitário Inta (UNINTA - presencial e EaD).	21/2021	05/2026
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CATARINA/ UNIVERSIDADE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC	10/2021	05/2026
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA / UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP	19/2021	05/2026
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BELCHIOR LTDA/FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ – UNIFIC	56/2019	10/2024
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR RATIO	12/2019	04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ – UNICATÓLICA	01/2020	02/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS	36/2019	09/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC	08/2020	03/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO – UNI7	42/2019	10/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICA	17/2021	05/2026
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS	15/2021	05/2026
ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA – DAMÁSIO EDUCACIONAL	05/2020	02/2025
FACULDADE ARI DE SÁ – FAS	37/2017	08/2022
FACULDADE CEARENSE – FAC	03/2020	02/2025
FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ – FAECE	14/2016	06/2021
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC	43/2019	10/2024
FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE – FATENE	49/2019	10/2024
FACULDADE DE TECNOLOGIA LOURENÇO FILHO – FATEC – FLF	55/2017	08/2022
FACULDADE DOM ADELIO TOMASIN – FADAT	23/2021	05/2025
FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGF	55/2016	10/2021
FACULDADE JUAZEIRO DO NORTE – FJN	58/2019	10/2024
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU	11/2017	06/2022
FACULDADE METROPOLITANA GRANDE FORTALEZA – UNIFAMETRO	35/2019	09/2024
FACULDADE NORDESTE – FANOR – DEVRY	22/2020	11/2025
FACULDADE NOVO TEMPO DE FORTALEZA – FNT	20/2019	07/2024
FACULDADE NOVO TEMPO DE ITAPIPOCA – FNT	23/2019	07/2024
FACULDADE NOVO TEMPO DE SERRA GRANDE – FNT	26/2019	07/2024
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – FADESNE	72/2017	08/2022
FACULDADE PARAÍSO – FAP	51/2019	10/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE FORTALEZA - FPF	68/2019	12/2024
FACULDADE PITÁGORAS DO CEARÁ - FPC	70/2019	12/2024

FACULDADE PRINCESA DO OESTE - FPO	95/2017	10/2022
FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP	38/2019	09/2024
FACULDADE TERRA NORDESTE – FATENE CAUCAIA	64/2019	10/2024
FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA – LTDA	17/2020	04/2025
FACULDADE VALE DO JAGUARIBE – FVJ	14/2019	05/2024
FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS	73/2019	12/2024
FACULDADE VIA SAPIENS	81/2019	03/2025
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE	07/2020	03/2025
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA – IESF	48/2019	10/2024
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO - IESTEC/ FACULDADE MACIÇO DO BATURITÉ – FMB	80/2019	03/2025
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE	19/2017	08/2022
INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO – LTDA/ FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO – FAVILI	13/2021	05/2026
INSTITUTO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ – FACULDADE R. SÁ	08/2017	02/2022
LEGALE CURSOS LIVRES LTDA / FACULDADE LEGALE	12/2021	05/2026
SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL	07/2021	04/2026
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR	75/2019	01/2025
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI	79/2019	02/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG	54/2019	10/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC	S/N	02/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA	34/2019	10/2024
UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP	46/2019	10/2024
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA	47/2019	10/2024
UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA	01/2020	03/2022

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS – ESTÁGIO DE PÓS -GRADUAÇÃO	Nº CONVÊNIO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS 1. Faculdade Alencarina de Sobral (FAL); 2. Faculdade Uninta, de Sobral; 3. Faculdade Uninta de Fortaleza; 4. Faculdade Uninta Tianguá; 5. Faculdade IEDUCARE – FIED; 6. Faculdade Uninta Itapipoca; 7. Centro Universitário Inta (UNINTA - presencial e EaD).	21/2021	05/2026
ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CATARINA/ UNIVERSIDADE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC	10/2021	05/2026
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA / UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP	19/2021	05/2026
CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ – UNICATÓLICA	01/2020	02/2025
CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO – UNI7	42/2019	10/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICA	17/2021	05/2026
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA – CERS	15/2021	05/2026
ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA – DAMÁSIO EDUCACIONAL	05/2020	02/2025
FACULDADE ATENEU – FATE	59/2019	10/2024
FACULDADE CEARENSE – FAC	03/2020	02/2025
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FORTALEZA – FCHFOR	41/2017	08/2022

FACULDADE DE FORTALEZA – FAFOR	15/2016	06/2021
FACULDADE DOM ADELIO TOMASIN – FADAT	23/2021	05/2025
FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGF	55/2016	10/2021
FACULDADE JUAZEIRO DO NORTE – FJN	58/2019	10/2024
FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF	26/2020	12/2025
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU	11/2017	06/2022
FACULDADE METROPOLITANA GRANDE FORTALEZA – UNIFAMETRO	35/2019	09/2024
FACULDADE NORDESTE – FANOR – DEVRY	22/2020	11/2025
FACULDADE PADRE DOURADO – FACPED	62/2017	08/2022
FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA – LTDA	17/2020	05/2025
FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS	73/2019	12/2024
FACULDADE VIA SAPIENS	81/2019	03/2025
GRUPO FAMART DE EDUCAÇÃO – FAMART	09/2020	05/2025
INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO – LTDA/ FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO – FAVILI	13/2021	05/2026
LEGALE CURSOS LIVRES LTDA / FACULDADE LEGALE	12/2021	05/2026
SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL	07/2021	04/2026
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR	75/2019	01/2025
UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP	46/2019	10/2024



ANEXO B

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EM TRÂMITE – ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO
AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS/ UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT
ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTRO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA – DAMÁSIO EDUCACIONAL – UNIDADE SOBRAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA MATER CHRISTI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA – FACISA
FACULDADE DE QUIXERAMOBIM – UNIQ
FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP
FACULDADE FARIAS BRITO – FFB
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI
FACULDADE VERBO EDUCACIONAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
INSTITUTO CEARÁ DE ENSINO E CULTURA – ICEC
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE CANINDÉ
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE QUIXERAMOBIM
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE QUIXERAMOBIM
SENTIDO ÚNICO GESTÃO EDUCACIONAL
UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES – UNIBF
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EM TRÂMITE – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS/ UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU – USJT
ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ – FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTRO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC
DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S/A – FACULDADE DESCOMPLICA
ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA – DAMÁSIO EDUCACIONAL – UNIDADE SOBRAL
FACULDADE FARIAS BRITO – FFB
FACULDADE PARAÍSO – FAP
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – FAVENI
FACULDADE VERBO EDUCACIONAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE CANINDÉ

PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE QUIXERAMOBIM
PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA/ FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE QUIXERAMOBIM
SENTIDO ÚNICO GESTÃO EDUCACIONAL
UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES – UNIBF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC
FACULDADE RODOLFO TEÓFILO
FACULDADE DE QUIXERAMOBIM – UNIQ



ANEXO IV (a que se refere o item 3.9, a do Edital 01/2021)

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 1/2021, declaro ser negro ou pardo, optando pela participação na condição de estudante cotista.

Declaro, ainda, estar ciente de que a não veracidade desta declaração, resultará na minha eliminação do certame ou poderá ocorrer meu desligamento, na hipótese de ter sido aprovado(a) no processo seletivo e ingressado como estagiário(a) do MPCE na condição de cotista.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)